



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76

Indicação nº 04/2026

Excelentíssimo Senhor
Francisco Martins Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve no uso das atribuições legais e em conformidade da Lei Orgânica e o Regimento Interno solicito que depois de ouvido em Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deibson Pereira Freitas Prefeito municipal de Trizidela do Vale, a presente indicação, que notifique a empresa responsável pelos serviços de limpeza pública urbana, para que proceda com o pagamento do adicional de insalubridade aos trabalhadores garis deste município.

Justificativa

Os profissionais que atuam na limpeza pública exercem atividades essenciais à saúde e ao bem-estar da população, estando diariamente expostos a agentes nocivos, tais como resíduos sólidos, materiais contaminantes, agentes biológicos e condições ambientais adversas.

Dessa forma, é direito desses trabalhadores o recebimento do adicional de insalubridade, conforme estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-15.


A ausência do pagamento desse benefício representa não apenas uma injustiça social, mas também o descumprimento de direitos trabalhistas garantidos por lei.

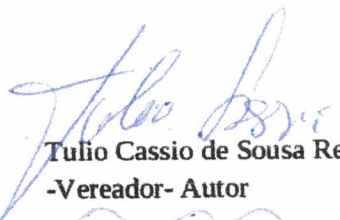
Diante disso, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo no sentido de garantir que a empresa contratada cumpra suas obrigações legais, assegurando dignidade e valorização a esses profissionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, em 04 de maio de 2026.

Atenciosamente,


Edinalva Pedro Lima
VEREADORA


José Sival dos Santos
- Vereador- Autor


Tulio Cassio de Sousa Rego
-Vereador- Autor


Luciane da Silva Correa Aguiar
VEREADORA


Leory Pacheco Nascimento
VEREADOR


Francisco Polaris Nunes da Conceição
VEREADOR


Manoel Belmiro de Sousa Neto
VEREADOR


Francisco de Assis Pereira Pinto
VEREADOR


Gildasio Freitas dos Santos
VEREADOR

Av Deputado Carlos Melo nº 1672 – Aeroporto – Trizidela do Vale MA
camaratrizideladovale@gmail.com - @camaratrizideladovale

EM 06/05/2026
PRESIDENTE
C. M. T. VALE
APROVADO